



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 157 de 1994
funcionário

PARECER
0931/94

74 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 157/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a obrigatoriedade de identificar os motoristas dos ônibus clandestinos no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes do exercício do poder de polícia correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de agosto de 1994.

Presidente -

Relator -

Wadih Mutran
José Francisco
Muniz